

pedagógico de insistência frequente sobre a responsabilidade e o respeito pelo outro, e a possibilidade de vivenciar escolhas com liberdade.

Esse plano de organização do cotidiano deve focar nos cuidados relacionados aos moradores, orientar a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas que se distanciem tanto da superproteção, quanto da superestimação das habilidades dos residentes. Deve acompanhar todos os cuidados oferecidos nos diferentes momentos do dia como acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores.

ressalta-se a importância do Plano de Organização do Cotidiano, uma vez que a previsibilidade das ações possibilita maior autoconfiança às pessoas com deficiência.

XII. Diretrizes Metodológicas

Considerando que o caráter precípuo da Assistência Social é o da Proteção Social, há de se assegurar aos seus usuários a garantia das seguranças de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; e do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, assim entendidas e afiançadas do SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

1. Segurança de acolhida:
* Ser acolhido em condições de dignidade;
* Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;

* Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

* Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

* Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

2. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

* Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

* Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

3. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

* Ter endereço institucional para utilização como referência.

* Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

* Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.

* Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

* Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.

* Ter acesso a espaços próprios e personalizados.

* Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;

* Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

* Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

* Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

* Ser preparado para o desligamento do serviço;

* Avaliar o serviço.

A partir dessas diretrizes, é que se organiza o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou que estejam desprovidos de retaguarda familiar temporária ou permanente.

De acordo com as Orientações Técnicas MDS/SNAS/2012, “para se assegurar maior grau de autonomia da PcD em situação de dependência, devem ser desenvolvidas estratégias de cuidados que potencializem o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária – nas formas de suportes e apoios, considerando:

* capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomoção até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

* capacidade de realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria segurança, etc. .”

Assim, na orientação sobre os aspectos metodológicos que podem nortear a atuação dos profissionais da RI, destacam-se princípios que embasam práticas para o fortalecimento e manutenção das habilidades que possibilitam aos jovens e adultos com deficiência tornarem-se cada vez mais autônomos dentro do seu ambiente na Residência Inclusiva e na comunidade.

XIII. Princípios que se destacam para o trabalho na Residência Inclusiva

1. Conceção sobre a Residência Inclusiva

Tomado o significado nos dicionários, “residência” é a localidade onde uma pessoa vive; e, “viver”, é existir, ter vida. Essas definições, por si, já são suficientes para a concepção que se deve ter sobre a Residência Inclusiva. Assim, é que se torna a referência de endereço a ser utilizado pelas pessoas que ali moram. No entanto, muito mais que um endereço, se constitui um lugar em que se vivencia, ou não, o sentido de pertença, tão significativo para o exercício do que é humano, que o consideramos como outro princípio a ser incluído nestes destaques.

2. O Sentimento de Pertencimento

A pertença, ou pertencimento, é o sentimento de fazer parte de um lugar; de atribuir um significado sobre o lugar onde a pessoa encontra o sentido de vida, de existir, de ser, de ser alguém na mais completa acepção da palavra: ser uma pessoa que tem importância, que é reconhecida, que tem valia.

Encontramos na Internet o “Dicionário informal”, que se conceitua como um dicionário onde as palavras são definidas pelos usuários. Bastante significativo, o sentido dado por um usuário da página, ao termo em questão: “A sensação de ‘pertencimento’ significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar”.

Vale destacar que o sentimento de pertencimento se estende além da RI, ou seja, ao seu entorno, à comunidade, ao bairro, à cidade, enquanto espaços privilegiados para a prática desse sentimento e, conseqüentemente, o fortalecimento de vínculos.

3. As Relações Afetivas

Se pretendermos que a residência seja o local em que seus moradores dela se apropriem com segurança, com um convívio saudável, que haja cooperação, e seja um ambiente de fato acolhedor, é fundamental que aí esteja presente uma base relacional afetiva com boa qualidade; seja entre os próprios moradores, entre moradores e profissionais; e entre profissionais.

Sendo o afeto um sentimento de carinho, amor, amizade, dedicação, ou afeição, compreendemos que não se estabelece somente de pessoa para pessoa, ou de pessoas para outros seres viventes, mas, também, de pessoas para coisas, objetos, ou lugares. E, compreender os afetos que uma pessoa traz de suas vivências, auxilia a compreender como se relacionar com ela.

Assim, a produção de uma relação afetiva saudável, remete à necessidade de se considerar um dos valores mais reconhecidos para essa produção: o respeito. Respeito pela pessoa em si, respeito pelas suas experiências de vida. Valor que está relacionado a um sentimento positivo em relação à outra pessoa.

Quando nos confrontamos com o que a outra pessoa revela sobre suas escolhas, sua forma de ser, suas dificuldades, fragilidades e potencialidades, e compreendemos a sua condição de pessoa ímpar, única, podemos fortalecer o respeito mútuo.

Respeito que se obtém por legitimidade, por uma troca de conhecimentos e saberes, e não pela presença de medos e receios, compreendendo, no entanto, que respeitar não significa estar de acordo com o outro em tudo, mas significando, de fato, o respeito à pessoa que é.

“Na medida em que as relações afetivas são positivas e recíprocas no início, sendo cada vez mais positivas, é possível que incrementem o ritmo e a ocorrência dos processos desenvolvimentais. Desta forma, as instituições de abrigo devem considerar o afeto presente nas relações entre seus integrantes, tanto entre as crianças e adolescentes quanto entre estes e seus monitores. A dimensão afetiva é parte inerente das relações humanas, não devendo, portanto, ser excluída enquanto elemento propiciador de desenvolvimento”¹².

4. Aprendizagem significativa

Analisando o sentido de aprendizagem significativa, tomamos da Educação, como referência para o embasamento teórico, alguns princípios que nos são apresentados pela metodologia aplicada com o Currículo Funcional Natural.

Desde a década de 70, Judith M. LeBlanc - psicóloga, professora e pesquisadora em educação especial, atuava com um grupo de pesquisadores na Universidade de Kansas que discutiam uma proposta de currículo que considerava o desenvolvimento de habilidades funcionais de crianças normais, na faixa etária de 4 a 5 anos, que as auxiliasse a adaptar-se da melhor forma possível em seu ambiente, e que as tornasse mais independentes e criativas.

Na década de 80, esse currículo foi adaptado por uma equipe do Centro Ann Sullivan do Peru, da qual Judith LeBlanc fez parte, para o trabalho com pessoas com autismo e outras deficiências, como Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Deficiência Intelectual, e suas famílias. Em 1990, LeBlanc o denomina Currículo Funcional Natural. Posteriormente, o chama de Currículo para a vida.

* Funcional significa que as habilidades a serem aprendidas devem ter uma função para a vida da pessoa, de forma que possa utilizar com êxito, seja de imediato ou em um futuro próximo. Realizamos melhor uma atividade quando a compreendemos, e compreendemos porque faz sentido para nossa vida.

* Natural porque deve considerar o curso normal do cotidiano de vida da pessoa, ou seja, não se devem criar situações fictícias para o aprendizado, mas valer-se de todas as oportunidades do dia a dia. As habilidades devem ser ensinadas no momento mesmo em que de fato tem de ser realizadas. Ex.: o sabor dos alimentos é aprendido quando os utilizamos para preparar uma refeição, que depois iremos saborear (doce, salgado, azedo); as cores são aprendidas quando guardamos peças de roupas utilizando o critério cor; ou o critério de cumprimento (manga comprida / curta).

A psicóloga Maryze Suplino¹³ destaca dois aspectos que são considerados em um CFN: ser divertido e ocasional o menor número possível de erros. Podemos entender que:

* Ser divertido. Refere-se a gostar do que se faz, querer estar de fato envolvido com a atividade. Muitas vezes, esse gostar ou não da execução de uma atividade se refere, também, à relação que aquele que ensina tem com a atividade. Por exemplo: se o Técnico ou Cuidador considerar que a atividade é enfadonha, dificilmente o usuário encontrará entusiasmo¹⁴ na sua execução;

* Ocasional o menor número possível de erro. É um propósito bastante significativo, considerando a trajetória de vida, insucessos e descrenças vivenciados pelas pessoas com deficiência. Prever a possibilidade de erros no desenvolvimento das habilidades, e evitar que possam ocorrer, possibilita maior autoconfiança à pessoa que executa a atividade.

Neste aspecto, é importante estar atento para que a exigência na realização de uma atividade não seja maior do que a possibilidade que a pessoa tenha para realizá-la, ao mesmo tempo em que não se pode deixar de colocá-la, sempre, frente a um novo desafio.

Acreditando que a Residência Inclusiva é o lugar privilegiado para um aprendizado significativo dos jovens e adultos com deficiência, destacamos os princípios que norteiam a execução do Currículo Funcional Natural, elencados pela psicóloga M. Suplino, quais sejam:

1) A pessoa como centro. De base humanista, como o princípio em si o demonstra, ao se realizar um trabalho “centrado na pessoa”, a máxima que se tem é o respeito à pessoa com deficiência e o trato com ela enquanto pessoa, ou seja, o olhar, necessariamente, deve estar para além da deficiência.

2) Concentração nas habilidades. Quando se olha para além da deficiência, é possível enxergar as habilidades que as pessoas possuem. No dizer de Suplino, é possível visualizar a eficiência, ou seja, o foco está nas possibilidades que o aluno apresenta, deixando os comportamentos inadequados como fundo. Assim, é importante desenvolver um olhar positivo, capaz de enxergar capacidades, potencialidades, possibilidades de mudanças, de superação, concentrando-se naquilo que a pessoa com deficiência pode fazer, no que faz bem, e não em suas dificuldades. Que estas sejam apenas o norte para conduzir a propostas de atividades que sejam propulsoras de sua evolução.

3) Todos podem aprender. Partindo da premissa de que todas as pessoas são capazes de aprender algo, esse pensamento não pode ser diferente quando se trata de pessoas com deficiência. Como qualquer outra pessoa, também são capazes de aprender. A questão é analisar qual a melhor forma, ou, como se deve proceder para que o seu aprendizado aconteça com sucesso, inclusive considerando a adaptação de materiais e utensílios, quando for o caso. Torna-se importante, a observação do cuidador e do técnico; a escuta do usuário; as discussões e trocas entre os profissionais para um planejamento efetivo.

4) A participação da família no processo de aprendizagem. O Currículo Funcional Natural traz este item considerando os procedimentos da Educação. No entanto, é perfeitamente viável e deve ser observado no serviço de acolhimento institucional para todos os usuários em que a família está identificada e sem restrição para reaproximação, como forma de ampliar as possibilidades da reinserção familiar.

Na explanação sobre a experiência do “Projeto De Volta à Cidadania”¹⁵, que trata da desinstitucionalização de pessoas com deficiência no Rio de Janeiro, observa-se o trabalho realizado com as famílias, que considera dois dispositivos fundamentais para viabilizar a saída da instituição: as visitas domiciliares e o acompanhamento pelos pais ou responsáveis (geralmente a mãe) das rotinas dos usuários na instituição; o familiar permanencia meio período ou um período integral, de forma que acompanhasse o filho no serviço de acolhimento e pudesse observar e compreender, com auxílio dos técnicos e cuidadores, a forma de melhor realizar as atividades, estabelecer-se uma nova aprendizagem entre mãe e filho, e, assim, possibilitar uma melhor adaptação mútua no ambiente familiar.

Aqui, destaca-se a parceria que o serviço deve pactuar com os pais ou responsáveis, para fazer valer o direito à convivência familiar.

Estabelecer metas de autonomia e competência requer levar em conta a singularidade de cada pessoa, suas possibilidades e os aprendidos em contextos diversos – familiar, cultural, institucional. Toda proposta de trabalho realizada pelos profissionais e cuidadores deve considerar uma flexibilidade, partindo do pressuposto que as pessoas, de forma geral, aprendem de diferentes maneiras.

O entendimento que uma pessoa tem de uma situação de aprendizagem pode remetê-la a lembranças de vivências e situações anteriores que podem ou não ter sido agradáveis ou positivas, ou seja, a compreensão de uma mesma situação de aprendizagem pode se dar de diferentes maneiras de pessoa para pessoa, e com a pessoa com deficiência não se dá de maneira diferente.

Resumindo, e de acordo com Marina da Silveira Rodrigues Almeida¹⁶,

o “Currículo Funcional Natural pode ser definido como um instrumento orientador de uma educação para a vida; tem por base uma filosofia centrada no aluno, que assenta na crença de que o potencial de aprendizagem é igual em todos. É constituída por alguns pontos-chave que promovem a autoestima, a socialização e os afetos tendo sempre em vista a autonomia.

Do ponto de vista estrutural, o Currículo Funcional Natural deve ser construído e aplicado de forma funcional, que seja útil para quem aprende e que sirva a curto, médio e longo prazo; natural, tendo em conta os ambientes, os materiais, o modo de ensinar e a lógica nas atividades; divertida, envolvendo o aluno na atividade, reduzindo os comportamentos inadequados e evitando a monotonia no trabalho; com o menor número de erros possível, organizando o ambiente, desenhando as atividades e selecionando os materiais; e de acordo com a idade, partindo da idade cronológica para definir um currículo de competências e adequando a operacionalização desse currículo à idade mental do sujeito em questão.

Do ponto de vista metodológico, o Currículo Funcional Natural parte de uma ideia base – ‘Antes de se pensar o que se vai ensinar, é preciso pensar para quê se vai ensinar.’”

Todo o trabalho na Residência Inclusiva deve, afinal, possibilitar aos usuários maior independência e autonomia, instruir para a vida prática a partir de vivências concretas, e de acordo com suas possibilidades, e proporcionar o desenvolvimento de comportamentos e atitudes que facilitem uma maior adaptação ao convívio cotidiano e social. Para tanto, deve estar pautado numa base relacional de confiança, afetividade e respeito mútuo.

XIV. Estratégias Para a Gestão Integrada

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda no âmbito do SUAS, tem como diretriz a centralidade do trabalho com famílias, e estabelece que os procedimentos para garantir o atendimento e a oferta de serviços da rede socioassistencial aos beneficiários dos Programas do Bolsa Família, PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) e BPC são de corresponsabilidade dos entes federados, estaduais e municipais.

No âmbito municipal o acesso das famílias à rede de proteção social básica e especial será por meio dos CRAS e CREAS. Nessas unidades, referenciadas nos territórios, serão ofertados a escuta, a orientação e os encaminhamentos aos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial, bem como aos serviços das demais políticas públicas (saúde, educação, trabalho, habitação, dentre outros).

O Protocolo de Gestão Integrada dispõe que os beneficiários do BPC são parte do público prioritário para as atividades de acompanhamento familiar e inserção nos serviços socioassistenciais. Assim, este deve ser também, o público privilegiado a ser atendido nos serviços continuados da rede conveniada, o que os torna corresponsáveis na execução desse Protocolo junto ao município, cabendo a eles, também, no seu âmbito de atuação, realizar orientações e encaminhamentos às famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda, participando, assim, da viabilização da sua inclusão e atendimento na rede de proteção social.

Para o atendimento integral às famílias e a efetividade das ações de forma sistemática, fazem-se necessárias ações interseoriais de forma a garantir a sua completude.

A partir das ações realizadas pelos CRAS e CREAS do município para o atendimento às famílias das pessoas com deficiência, e na perspectiva de uma ação integrada com os serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, destacam-se os seguintes aspectos:

1) Estabelecimento de relação de referência e contra referência com o CRAS / CREAS para a garantia da inclusão nos serviços da rede da assistência social e garantia de direitos das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

2) Garantia da prioridade de acesso às vagas disponibilizadas pelos CRAS, às famílias em situação de vulnerabilidade social;

3) Acompanhamento das famílias no CRAS / CREAS / SASF, no serviço Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, dentre outros;

4) Acompanhamento da frequência escolar dos jovens e adultos com deficiência, inclusos na rede de ensino;

5) Supervisão e monitoramento, pelos CRAS / CREAS dos serviços prestados pelas organizações sociais conveniadas;

6) Oferta de espaços de convivência familiar e comunitária nas Residências Inclusivas, possibilitando a reflexão sobre a realidade e construção de projetos de vida;

7) Participação em comissões intersecretarias nos territórios para avaliação e acompanhamento dos casos;

8) Fortalecimento das ações em rede no território, a partir de uma efetiva atuação integrada e compartilhada;

9) Trabalho articulado entre as organizações que executam os serviços e as demais políticas públicas;

10) Planejamento e execução das ações entre o poder público e as organizações, orientadas pela perspectiva da vigilância social.

11) Articulação da rede com as organizações, poder público, fóruns e conselhos de direitos, de forma a garantir a corresponsabilidade.

XV. Supervisão

A execução do processo de supervisão deverá pautar-se nos artigos 10, 11 e 14 da Portaria 46/2010/SMADS, com um olhar qualificado por tratar-se do atendimento a pessoas com deficiência.

Assim o técnico supervisor deverá observar, quando comparecer in loco ao serviço, os seguintes itens:

1. Comparecimento in loco, com frequência quinzenal, preferencialmente em diferentes horários, sem agendamento, para que possibilite a visualização das ações realizadas no serviço;

2. Ter pleno conhecimento das normas técnicas do serviço, do termo de convênio realizado, das características da mantenedora, das orientações legais, das características do território, do vínculo dos usuários com o serviço e a organização, dos vínculos do serviço com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas no território; dos indicadores de monitoramento e avaliação do serviço; dos direitos dos usuários e dos espaços de manifestação destes;

3. Vistoriar os prontuários individuais verificando sua atualização e a completude dos dados ali apontados;

4. Verificar se o Plano de Organização do Cotidiano é cumprido e se este se encontra afixado/disponibilizado em lugar público e que possibilite a fácil leitura a todos (funcionários, usuários e familiares) dentro do espaço do serviço;

5. Verificar a compatibilidade da equipe técnica do serviço, de cuidadores sociais e demais funcionários com a constante no plano de trabalho aprovado em audiência pública e com a Portaria 46/2010/SMADS;

6. Verificar a forma como a equipe de funcionários do serviço se relaciona com os usuários e familiares, visando a identificação da necessidade de cursos e/ou capacitação para os mesmos (equipe técnica, cuidadores sociais e pessoal de apoio);

7. Acompanhar os profissionais do serviço durante suas atividades para verificar o adequado cumprimento do plano de trabalho aprovado em audiência pública, bem como sugerir eventuais mudanças para a qualificação do trabalho;

8. Acompanhar as reuniões entre os profissionais do serviço, contribuindo com seu saber técnico para a qualificação do trabalho;

9. Elaborar em conjunto com o serviço um plano de utilização das horas técnicas para a qualificação do trabalho.

10. Acompanhar as reuniões realizadas entre o serviço e os familiares, serviço e comunidade, serviço e representantes das demais políticas públicas do território, contribuindo com seu saber técnico para favorecer o bom entendimento entre as partes e com o cumprimento dos objetivos do serviço;

11. Acompanhar os dados de encaminhamento de usuários para a rede socioassistencial e de demais políticas públicas da região;

12. Acompanhar a resolução dos encaminhamentos realizados, bem como identificar os problemas para a adequada solução de cada um deles;

13. Contribuir com a resolução dos problemas de encaminhamentos realizados pelo serviço;

14. Verificar a compatibilidade das instalações e sua utilização com o plano de trabalho aprovado em audiência pública;

15. Verificar a situação de higiene e limpeza das dependências do serviço;

16. Verificar a compatibilidade do material utilizado para trabalho socioeducativo, alimentação e higiene com a proposta de trabalho e com os comprovantes apresentados em prestação de contas mensal;

17. Apontar os dados observados em relatório de supervisão a ser lavrado ao final da visita de supervisão, devendo este ser lido e assinado pelo técnico supervisor e pelo gerente do serviço ou responsável pelo serviço que acompanhar a supervisão realizada.

18. Disponibilizar-se para os processos de capacitação e intercâmbios desencadeados pela Supervisão de Assistência Social e pela SMADS.

XVI - Monitoramento e Avaliação

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS), enquanto sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Possui, entre seus princípios organizativos:

* Descentralização político-administrativa com competências e comando único em cada esfera de governo;

* Normas operacionais básicas que estabeleçam padrões de desempenho, padrões de qualidade e referencial teórico-operativo;

* Sistema ascendente de planejamento através de planos municipais, estaduais e federal de Assistência Social devidamente aprovados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social;

* Sistema democrático e participativo de gestão e de controle social.

Portanto, o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços se dão em duas instâncias complementares: pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no acompanhamento técnico realizado pelas Supervisões de Assistência Social e na planificação de dados pelo Observatório de Política Social; e, ainda, pelos serviços, nas avaliações realizadas por profissionais, usuários e seus familiares.

Para a gestão do Banco de Dados do Observatório de Política Social, cabe aos serviços informar, mensal e trimestralmente, dados gerais dos usuários atendidos.

O acompanhamento e a avaliação nos serviços devem ocorrer de forma sistemática e contínua, considerando a participação da equipe de profissionais, das pessoas com deficiência, dentro de suas possibilidades, e dos familiares. É um processo que deve representar a busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam promover novas oportunidades de avanço na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: participação; socialização; aquisição de novas habilidades; desenvolvimento de potencialidades, postura e atitude frente aos desafios; impacto na qualidade de vida dessas pessoas, ou seja, o bem estar físico, afetivo, emocional e social. Verificará, também, as mudanças de atitudes nas organizações da localidade para promoção de práticas inclusivas.

Aos profissionais cabe observar e aplicar metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de morar, de convivência e de vivência de experiências que levem à autonomia, às práticas de convívio, pautadas no respeito e colaboração mútua, e de cidadania.

Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e evolução do usuário frente às ações propostas.

Para o acompanhamento e avaliação das ações, os indicadores de acompanhamento e avaliação constam no documento de Caracterização do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Anexo I da Resolução COMAS SP nº 1020, de 30 de junho de 2015.

XVII. INSTRUMENTOS DE SUPERVISÃO

Os instrumentos de supervisão são o Plano de Trabalho aprovado em Audiência Pública; a Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES; o Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP; a Grade de Atividades Semestral – GRAS; os quais subsidiam os Relatórios Comparativos de resultados dos indicadores elaborados por COPS, e o Relatório de Visita de supervisão técnica ao serviço.

O correto preenchimento, conhecimento e estudo das informações contidas nesses instrumentais propicia a análise da evolução do serviço, de seus principais problemas e dos pontos que necessitam de correção.

Partindo dos resultados expressos nos instrumentais, o técnico supervisor poderá melhor direcionar as necessidades de capacitação e treinamento dos profissionais, contribuindo, assim, para a qualificação e aperfeiçoamento do serviço.

Portanto, o técnico supervisor deverá analisar estes instrumentais, preencher adequadamente o RESUP, incluindo dados obtidos nas supervisões individuais e coletivas, bem como ter pleno conhecimento do Plano de Trabalho aprovado em audiência pública.

1. Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho é o documento básico a ser elaborado pela Organização, constituindo-se no planejamento das ações que nortearão o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, contendo desde os objetivos, os conteúdos programáticos, as atividades que comporão o plano de organização do cotidiano, o quadro de recursos humanos, ao monitoramento e avaliação das ações oferecidas pelo serviço, ou seja, deve estar em conformidade com as diretrizes da política de assistência social e legislação vigente. É importante e necessário que ocorra o seu desmembramento em planejamentos semestrais (GRAS) e cronogramas mensais e semanais, de forma a se tornar melhor exequível as propostas nele contidas.

Os técnicos da Residência - Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, deverão elaborar seu Plano de Ação, individualizado, após início das atividades no serviço e reconhecimento da população a ser atendida. Para a elaboração do documento, importante destacar objetivos, a partir da atuação profissional, respectivas ações a serem desenvolvidas, considerando suas atribuições, área de competência e Plano de Trabalho da organização.

2. DEMES

Instrumental que contém dados relevantes para a supervisão técnica desenvolver junto ao serviço em sua visita técnica, bem como para o serviço verificar se está promovendo um trabalho eficiente e eficaz, se está promovendo uma real inclusão social dos seus usuários e suas famílias na rede de proteção socioassistencial e em outras políticas públicas, tais como: educação, saúde, trabalho, projetos e programas de transferência de renda e BPC, entre outros. Apesar de ser um documento quantitativo ele pode remeter a uma análise qualitativa, por isso da necessidade de ser preenchido de forma correta e precisa, refletindo os dados reais do mês.